



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nº Processo: 0001275.110000956.0.2024

Assunto: Capacitação de servidores - Inexigibilidade

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, diante do exposto, acolho o Parecer nº 122/2024-ASSEJUR/DPE, pelos seus próprios fundamentos, que prevê a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 74, III, "f" da Lei nº 14.133/21, considerando ainda, que o Controle Interno manifestou-se em Análise de Regularidade (0038831), cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto abaixo especificado:

Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação de 3 (três) servidores(as) da Defensoria Pública do Estado do Maranhão com o tema: eSocial e SST para Órgãos Públicos, conforme especificações e detalhamentos constantes no Termo de Referência.
Contratado(a)	META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ:	11.517.150/0001-93
Amparo Legal:	Art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/21
UG - Unidade Gestora:	080901
Programa de Trabalho:	03.092.0623.6006.023345
Elemento de Despesa:	33903949 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica / Treinamento e capacitação de recursos humanos
Fonte:	Fonte: 1759107000 - FONTE DE RECURSO DO FADEP
Vigência do Contrato:	60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133/2021
Valor Total:	R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

Retorne-se o presente processo à Comissão de Contratação, para fins de divulgação do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art. 94, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais providências cabíveis.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado
do Maranhão-DPGE/MA



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 10/04/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0039394** e o código CRC **084BB6D5**.